

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE
LIDO NA SESSÃO
Em: 28/10/2021
Poder Legislativo

PROJETO DE LEI N° 080/2021, de 24 de outubro de 2021.



Denominação vias públicas do bairro Planalto da Galiléia no Distrito de Queimadas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Rosiclei de Oliveira Marinho a via que se inicia na Rua José Narcelio de Sousa conhecida como RUA A, no sentido **norte/sul**, em toda sua extensão.

Art. 2º - Fica denominada de Rua Francisco Ferreira Lima a via que se inicia na Rua José Narcélio de Sousa conhecida como RUA F, no sentido **norte/sul**, em toda sua extensão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 24 dias do mês de outubro de 2021.

Fatima Tatiana Freire Nogueira
FATIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

PROTOCOLADO
25/10/2021

JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 080/2021

Justifica a presente proposição que faz justa homenagem aos memoráveis **Sr. Rosiclei de Oliveira Marinho** e ao **Sr. Francisco Ferreira Lima** moradores do bairro Planalto da Galiléia. Os mesmos foram agricultores, pessoas muito queridas por todos naquela região, sendo por isso justa a homenagem com a denominação dos respectivos nomes as ruas do Planalto da Galiléia Distrito de Queimadas.

Portanto, apresenta-se o Projeto de Lei em epígrafe e rogo aos nossos dignos pares, pela aprovação do mesmo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 24 dias do mês de outubro de 2021.



FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA

Vereadora

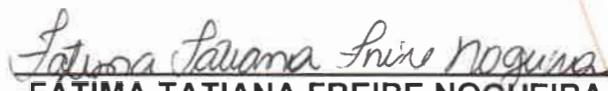
BIOGRAFIA

ROSICLEI DE OLIVEIRA MARINHO filho de Raimundo Lopes Marinho e de Antonieta França de Oliveira, nasceu no dia 18 de agosto de 1998 em Santarém Estado do Pará, chegando passando a residir em Horizonte no bairro Planalto da Galiléia em 1999.

Sempre trabalhou na agricultura, ajudando sua mãe e seu pai. Rosiclei era um jovem sonhador, alegre, pessoa humana, simples e com pouco estudo, era destemido e estava sempre pronto a ajudar ao próximo.

No ano de 2015, com dezenove anos, sofreu uma colisão moto com moto, vindo a falecer no local do acidente. Ali seus sonhos foram interrompidos deixando muita saudade aos parentes e amigos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 24 dias do mês de outubro de 2021.



FATIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

BIOGRAFIA

FRANCISCO FERREIRA DE LIMA nasceu em Quixadá no Estado do Ceará, filho de Raimundo Ferreira Lima e Maria Nunes Maciel, chegando em Horizonte e residindo no bairro Planalto da Galiléia em 1987. Casou-se com Dona Josefa Pereira Lima; pai de 12 filhos, sempre trabalhou na agricultura. Sr Francisco, era conhecido como Silvio Santos, sempre muito sorridente, brincalhão, pessoa muito humana, simples e estava sempre disposto a ajudar o próximo.

No ano de 2017 foi internado no Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa em Horizonte com pneumonia, mas infelizmente veio a falecer no dia 20 (vinte) de fevereiro aos setenta e oito (78) anos de idade do referido ano pelas complicações da patologia, deixando muita saudade aos parentes e amigos.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) em 24 dias do mês de outubro de 2021.



FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA
Vereadora

Abaixo-assinado dos moradores do Bairro Planalto da Galileia no Distrito de Queimadas solicitando a denominação de vias públicas nesta localidade.

• Janir de Oliveira marinho

• marciely de lima chaves

• antônio Raimundo da costa

Antônia

Antonia Clízonete Pereira Lima

zoréforo Pereira Lima

ADM MARTINASILVA

Mario minas lima do nascimento

Renan lima do Nascimento

Ruy Anchieta e Silveira

maia Risserva di Odmuda

• João Góis

Jônata

Jôniana Juelino da costa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

FRANCISCO FERREIRA LIMA

MATRÍCULA:

107002 01 55 2017 4 00006 106 0005097 80

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE	
Masc.	branca	casado, 78 anos	
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	
Quixadá-CE		CI Rg N° 95002638831 ;	
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO		ELEITOR	
residente na Rua Jose Marcelino de Sousa, 28, Zumbi, Horizonte-CE, filho(a) de RAIMUNDO FERREIRA LIMA e MARIA NUNES MACIEL		SIM	

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
vinte de fevereiro de dois mil e dezessete às 19:00hs	20	02	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital e Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa, Horizonte-CE

CAUSA DA Morte
Pneumonia

SEPULTAMENTO, CREMAÇÃO (MUNIC. E CEMIT. SE CONHECIDOS)	DECLARANTE
Cemitério Parque Amor e Paz, Horizonte-CE	FRANCISCO LINDEMERRG PEREIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr: Gilney S. O. Santos, CREMEC: 9.656, DO N° 24700659-9

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
ATO REGISTRADO NO LIVRO C-06, ÁS FOLHAS N°106, SOB O N° 5097.

Cartório Maia- 1º Ofício de Notas e Registro Civil

ANTONIA FERREIRA CARNEIRO,
Registradora.

HORIZONTE - Ceará

Av. Presidente Castelo Branco, 3940
Centro

Tel. 8533361239

AD 029.912.

HORIZONTE, 01 de março 2017.

ANTONIA FERREIRA CARNEIRO
Notária

Cartório de Notas e Reg. Civil de Horizonte
Fca. Gilmar Bezerra Guerra
Esc. Substituta
Horizonte-CE

23.554.082/0001-11
CARTÓRIO MAIA - OF NOTAS
E REGISTROS DE HORIZONTE-CE
Av. Presidente Castelo Branco, 3940
Centro - CEP: 62.880-304
HORIZONTE - CEARÁ



TR 001119798 - E

COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 080/2021	DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO BAIRRO PLANALTO DA GALILÉIA NO DISTRITO DE QUEIMADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	PODER LEGISLATIVO
---------------------------------------	--	--------------------------

PARECER nº 070/2021 - Referente ao PROJETO DE LEI Nº 080/2021 do Poder Legislativo.

RELATÓRIO:

Trata o Projeto de Lei que “Denominação vias públicas do bairro Planalto da Galiléia no Distrito de Queimadas e dá outras providências.” de iniciativa do Poder Legislativo, que encaminhado a esta Comissão e cumprindo os trâmites legais, veio para análise e a emissão do parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER:

Cabe à Comissão de Redação e Justiça, opinar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de redação técnica.

“Art. 26 A Comissão de Redação e Justiça compete manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e jurídico, de todas as matérias que tramitam na Câmara Municipal.”

Analisando minunciosamente o Projeto de Lei em tela, não se vislumbra nenhuma ilegalidade, não havendo qualquer óbice quanto ao aspecto jurídico legal.

VOTO DA COMISSÃO:

Assim, essa Comissão, entende pela CONSTITUCIONALIDADE E PLENA LEGALIDADE do PROJETO DE LEI Nº 080/2021, do Poder Legislativo, opinando pelo regular prosseguimento do processo legislativo referente ao mesmo.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 04 dias do mês de novembro de 2021.

Presidente: RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO - PSB;

Relator: ANTONIO EUZÉBIO DE SOUSA FILHO – PTB;

Membro: FÁTIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA - REPUBLICANO;

FOLHA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEI

MATERIAL	AUTORIA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM		
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VEREADORES (AS)				
ANTONIO CARLOS GOMES	X			
ANTÔNIO EUZEBIO DE SOUSA FILHO - Vice-Presidente	X			
CARLOS ELOY CAVALCANTE LIMA - Presidente				
CARLOS LEANDRO PEREIRA LIMA	X			
DIEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA DA SILVA - 2º Secretário	X			
EDSON CARLOS DE ALMEIDA - 1º Secretário				
ERISVALDO DE SOUSA NASCIMENTO	X			
FATIMA TATIANA FREIRE NOGUEIRA	X			
FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS	X			
FRANCISCO LUCIANO PINHEIRO DA SILVA	X			
LUCIVANE PEREIRA LIMA	X			
JOSÉ FLÁVIO CABRAL LIMA	X			
JOSÉ LUIS BENTO DIAS	X			
RHENAN CAVALCANTE ASSUNÇÃO	X			
VALDELI FERNANDES DE ALMEIDA	X			
TOTALIZAÇÃO DE VOTOS				
APROVADO (X)	DESAPROVADO ()			

Horizonte, 09 de Julho de 2021.